



IPOJUCAPREV

A PREVIDÊNCIA DA GENTE

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA

PUBLICADO
04/02/2019
Responsável
Matricula 1111

PORTARIA 2250 /2019 de 04 de fevereiro de 2019

A **PREFEITURA DO IPOJUCA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 57/2019 da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca (IpojucaPrev);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.794 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura da Autarquia Previdenciária do Município do Ipojuca - IPOJUCAPREV, alterando a Lei Municipal nº 1.442, de 04 de setembro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município do Ipojuca;

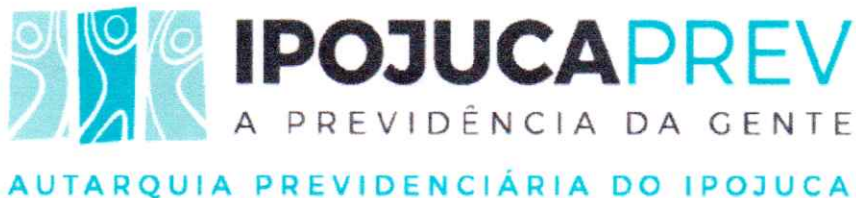
CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Municipal nº 023, de 14 setembro de 2010, alterando pelo Decreto Municipal de nº 269, de 18 de janeiro de 2016, que cria o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca;

CONSIDERANDO o desapareço no mandato dos membros componentes do Comitê de Investimentos do FUNPREI.

RESOLVE:

I - **Designar**, para compor o Comitê de Investimentos do Fundo Previdenciário do Município do Ipojuca, como Membros Titulares e Membros Suplentes, representantes das entidades indicadas, os (as) seguintes servidores (as):

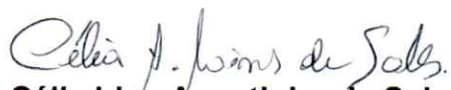
REPRESENTANTES	
MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTES
SEGURADO DO QUADRO EFETIVO DO PODER EXECUTIVO	
EDUARDO JOSÉ DA SILVA Matrícula: 7999383/2	AGRINALDO ARAÚJO JÚNIOR Matrícula: 67185/1
TACYTO THEMYSTOCLES MORAIS DE AZEVEDO Matrícula: 69724	LILIANE CORREIA DE ARAUJO Matrícula: 635
MARCELO VILAS BOAS MARINHEIRO DE SILVA Matrícula:66614/1	VANUSA SOUZA NASCIMENTO Matrícula:66613/1
ALINE MELO DE FREITAS Matrícula: 1286/1	ALBÉRICO HENRIQUE DOS SANTOS Matrícula:1276/1
Presidente Executivo da IPOJUCAPREV	Secretaria de Finanças
MAURISON DA COSTA GOMES Matrícula: 2950-3	DIEGO SÓSTENIS DA COSTA Matrícula: 66997/1



II - Determinar que o mandato dos membros ora designados vigore por 3 (três) anos, de 01 de fevereiro de 2019 até o dia 30 de janeiro de 2022, prazo estabelecido no § 5º do art. 2º, decreto nº 23, de 14/09/2010, redação dada pelo decreto nº 269, de 18/01/2016.

III - Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2019.

IV - Revogar as disposições em contrário.


Célia Lins Agostinho de Sales
Prefeita do Ipojuca